



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 076/91

Dá nova denominação ao cargo de Atendente de Saúde, criado pela Lei 062 de 13 de Dezembro de 1990

EDWINO RAIMUNDO SCHULTZ, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os cargos de Atendente de Saúde criados pela Lei 062 de 13 de Dezembro de 1990, passam a denominar-se "Receppcionista", mantido o mesmo padrão de vencimentos.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 1991

CHAPADÃO DO SUL MS

Edwino R. Schultz
Prefeito Municipal